



HOMOLOGAÇÃO DE DESLIGAMENTO - EDITAL Nº 34/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** o desligamento da servidora inscrita no Edital nº 34/2022, participante do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus* Colorado do Oeste.

1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Fica **desligada** do Programa de Gestão Teletrabalho Edital 34/2022 conforme documento (1846443) a servidora abaixo relacionada:

SERVIDORES	SETOR
Samira Pinto Almeida	DAPE (Docentes)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1848305** e o código CRC **1EDB2A90**.